



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)



### ***ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, CUJO OBJETO É RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO EM TONERS PARA IMPRESSORAS.***

Às 9h:15min do dia 06(seis) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 476, de 16.02.2017; *fls. 27*, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br) - e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 27v*, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: *CARTUCHOS E AFINS LTDA*, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Leite dos Santos, portador do CPF nº 469.576.426-15 e da Carteira de Identidade nº M 1.741.624. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foi credenciado o representante da licitante, estando ele apto a oferecer lances. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente *Cartuchos e Afins Ltda* apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 8.633,50 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos, referente a todos os itens, sendo R\$ 5.689,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para o lote 01; R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o lote 02; R\$ 1.206,80 (um mil duzentos e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 1.087,50 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial e declarar a sua aceitabilidade, passou a negociar com o representante da licitante proponente que reduziu a sua proposta comercial nos termos constantes da planilha de lances em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação das licitantes proponentes que tiveram seus preços aceitos na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido

---



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



no edital a pregoeira resolve habilitar a licitante proponente Cartuchos e Afins Ltda por ter apresentado na íntegra os documentos para este fim. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente **Cartuchos e Afins Ltda** que irá fornecer os lotes 01, 02, 03 e 04 ao preço global de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nas condições acima narradas. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente não houve manifestação de inconformismo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

**JAQUELINE HELENA ALVES** - Pregoeira

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** - Equipe de Apoio

**MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA** - Equipe de Apoio

**CARTUCHOS E AFINS LTDA**

Paulo Henrique Leite dos Santos.

---